PORTARIA N.TC-0985/2019

Torna público o resultado do sorteio, entre os Relatores, de Grupos de Processos das Administrações Públicas Municipais, referentes aos atos administrativos e contas do exercício financeiro de 2020.

Ver Portaria n. TC-055/2020 publicada no DOTC-e de 05.03.2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90, inciso I, da <u>Lei Complementarn. 202, de 15 de dezembro de 2000</u>, e pelo art. 271, inciso I, do<u>Regimento interno</u>, instituído pela Resolução nº TC-06-2001;

Considerando o que dispõe o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em seus artigos 116 a 122, quanto à distribuição de processos a Relatores;

Considerando o prescrito no artigo 7º da Resolução nº TC-09/2002, que estabelece procedimentos para recebimento, autuação e tramitação de processos e papéis no âmbito deste Tribunal de Contas;

Considerando o sorteio de grupos de processos da Administração Municipal, efetuado na sessão ordinária realizada em 18/12/2019, do Plenário deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o resultado do sorteio efetuado na sessão ordinária de 19/12/2019, entre os Relatores, de Grupos de Processos das Administrações Públicas Municipais, referentes aos atos administrativos e contas do exercício financeiro de 2020.



Parágrafo único. Os Grupos a que se refere o caput deste artigo estão demonstrados no Anexo Único que integra esta Portaria, cuja distribuição é a que segue:

GRUPO 1: Auditor Gerson dos Santos Sicca

GRUPO 2: Conselheiro Luiz Eduardo Cherem

GRUPO 3: Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall

GRUPO 4: Auditora Sabrina Nunes locken

GRUPO 5: Auditor Cleber Muniz Gavi

GRUPO 6: Conselheiro Luiz Roberto Herbst

GRUPO 7: Conselheiro Cesar Filomeno Fontes

GRUPO 8: Conselheiro José Nei Alberton Ascari

GRUPO 9: Conselheiro Herneus De Nadal

Art. 2º Em observância ao princípio da alternância, um Relator não poderá ser contemplado com o mesmo Grupo de Processos por Unidades Gestoras nos quatro anos subsequentes.

Art. 3º Os Grupos de Processos referidos no artigo 1º abrangem apenas os processos de Prestação de Contas dos Prefeitos Municipais.

§1º Serão distribuídos a Relatores mediante sorteio aleatório e uniforme, por processamento eletrônico, diária e imediatamente, em tempo real, todos os demais tipos de processos.

§2º Os recursos de agravo e de embargos de declaração serão distribuídos ao Relator ou ao Conselheiro que tenha proferido em primeiro lugar o Voto vencedor.

§3º O Conselheiro ou Auditor que tiver atuado como Relator, Revisor ou que tenha proferido o Voto vencedor do acórdão, decisão ou de Parecer no processo originário fica impedido de relatar os respectivos recursos e pedidos de reapreciação de contas municipais.

§4º Os processos de recurso, de mesma modalidade, impetrado por interessados distintos, contra uma mesma decisão ou acórdão, serão distribuídos a um só Relator.



§5° - O Conselheiro que subscrever recurso de reexame fica impedido de

relatar o respectivo processo.

§6º No caso de impedimento ou suspeição do Relator sorteado para

determinada Unidade Gestora, será feita permuta com Unidades equivalentes do

grupo seguinte, com exceção do último Grupo cuja permuta será feita com Unidade

Gestora equivalente do primeiro Grupo.

Art. 4º Os grupos de processos por unidades gestoras destinados por

sorteio a Conselheiro que venha a assumir a Presidência, no exercício seguinte,

passarão automaticamente àquele que deixou o cargo.

Art. 5º Na hipótese de o Relator deixar o Tribunal, os grupos de processos

por unidades gestoras que lhe foram distribuídos por sorteio serão redistribuídos

àquele que o suceder ou substituir no cargo.

Parágrafo único. Os processos distribuídos a Conselheiro que se afastar do cargo

pelos motivos expressos no Regimento Interno deste Tribunal passarão,

automaticamente, a seu substituto, devendo ser repassados imediatamente ao

substituído quando de seu retorno ao exercício do cargo.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2019.

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior

Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 10.02.2020.



ANEXO ÚNICO

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

GRUPO 1: Auditor Gerson dos Santos Sicca

001Prefeitura Municipal de Atalanta

002Prefeitura Municipal de Barra Velha

003Prefeitura Municipal de Botuverá

004Prefeitura Municipal de Calmon

005Prefeitura Municipal de Capão Alto

006Prefeitura Municipal de Capinzal

007Prefeitura Municipal de Catanduvas

008Prefeitura Municipal de Curitibanos

009Prefeitura Municipal de Descanso

010Prefeitura Municipal de Dona Emma

011Prefeitura Municipal de Ermo

012Prefeitura Municipal de Galvão

013Prefeitura Municipal de Gaspar

014Prefeitura Municipal de Gravatal

015Prefeitura Municipal de Guabiruba

016Prefeitura Municipal de Imaruí

017Prefeitura Municipal de Iporã do Oeste

018Prefeitura Municipal de Irati

019Prefeitura Municipal de Irineópolis

020Prefeitura Municipal de Itapiranga

021Prefeitura Municipal de Joinville

022Prefeitura Municipal de Matos Costa

023Prefeitura Municipal de Palmitos



024Prefeitura Municipal de Peritiba

025Prefeitura Municipal de Quilombo

026Prefeitura Municipal de Rio do Oeste

027Prefeitura Municipal de São Bernardino

028Prefeitura Municipal de Timbó

029Prefeitura Municipal de Treze de Maio

030Prefeitura Municipal de Turvo

031Prefeitura Municipal de Vargem Bonita

032Prefeitura Municipal de Vitor Meireles

033Prefeitura Municipal de Zortéa

GRUPO 2: Conselheiro Luiz Eduardo Cherem

001Prefeitura Municipal de Agronômica

002Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó

003Prefeitura Municipal de Anchieta

004Prefeitura Municipal de Anita Garibaldi

005Prefeitura Municipal de Bandeirante

006Prefeitura Municipal de Barra Bonita

007Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo

008Prefeitura Municipal de Blumenau

009Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra

010Prefeitura Municipal de Brunópolis

011Prefeitura Municipal de Celso Ramos

012Prefeitura Municipal de Cerro Negro

013Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado

014Prefeitura Municipal de Cunha Porã

015Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira

016Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos

017Prefeitura Municipal de Ibirama

018Prefeitura Municipal de Iomerê

019Prefeitura Municipal de Luis Alves

020Prefeitura Municipal de Major Vieira



021Prefeitura Municipal de Maravilha

022Prefeitura Municipal de Orleans

023Prefeitura Municipal de Ouro Verde

024Prefeitura Municipal de Palhoça

025Prefeitura Municipal de Petrolândia

026Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

027Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto

028Prefeitura Municipal de Rio do Campo

029Prefeitura Municipal de Salete

030Prefeitura Municipal de Saltinho

031Prefeitura Municipal de São Ludgero

032Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste

033Prefeitura Municipal de Tangará

GRUPO 3: Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall

001Prefeitura Municipal de Araranguá

002Prefeitura Municipal de Benedito Novo

003Prefeitura Municipal de Caçador

004Prefeitura Municipal de Camboriú

005Prefeitura Municipal de Campo Erê

006Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta

007Prefeitura Municipal de Coronel Martins

008Prefeitura Municipal de Cunhataí

009Prefeitura Municipal de Garuva

010Prefeitura Municipal de Guatambu

011Prefeitura Municipal de Itá

012Prefeitura Municipal de Itajaí

013Prefeitura Municipal de Jacinto Machado

014Prefeitura Municipal de Lajeado Grande

015Prefeitura Municipal de Massaranduba

016Prefeitura Municipal de Mirim Doce

017Prefeitura Municipal de Mondaí



018Prefeitura Municipal de Monte Castelo

019Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

020Prefeitura Municipal de Palmeira

021Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

022Prefeitura Municipal de Porto Belo

023Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco

024Prefeitura Municipal de Presidente Nereu

025Prefeitura Municipal de Romelândia

026Prefeitura Municipal de Sangão

027Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul

028Prefeitura Municipal de São Joaquim

029Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste

030Prefeitura Municipal de São Miguel da Boa Vista

031Prefeitura Municipal de Sombrio

032Prefeitura Municipal de Urubici

033Prefeitura Municipal de Vidal Ramos

GRUPO 4: Auditora Sabrina Nunes locken

001Prefeitura Municipal de Água Doce

002Prefeitura Municipal de Araquari

003Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

004Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul

005Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo

006Prefeitura Municipal de Caxambu do Sul

007Prefeitura Municipal de Corupá

008Prefeitura Municipal de Flor do Sertão

009Prefeitura Municipal de Guaraciaba

010Prefeitura Municipal de Ibiam

011Prefeitura Municipal de Imbuia

012Prefeitura Municipal de Indaial

013Prefeitura Municipal de Ipumirim

014Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul



015Prefeitura Municipal de Leoberto Leal

016Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba

017Prefeitura Municipal de Nova Trento

018Prefeitura Municipal de Paial

019Prefeitura Municipal de Pomerode

020Prefeitura Municipal de Princesa

021Prefeitura Municipal de Rancho Queimado

022Prefeitura Municipal de Riqueza

023Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima

024Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso

025Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz

026Prefeitura Municipal de São Carlos

027Prefeitura Municipal de São José do Cedro

028Prefeitura Municipal de Sul Brasil

029Prefeitura Municipal de Timbó Grande

030Prefeitura Municipal de Trombudo Central

031Prefeitura Municipal de Urussanga

032Prefeitura Municipal de Witmarsum

GRUPO 5: Auditor Cleber Muniz Gavi

001 Prefeitura Municipal de Anitápolis

002 Prefeitura Municipal de Apiúna

003 Prefeitura Municipal de Arroio Trinta

004 Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva

005 Prefeitura Municipal de Bom Jesus

006 Prefeitura Municipal de Bom Retiro

007 Prefeitura Municipal de Braço do Norte

008 Prefeitura Municipal de Caibi

009 Prefeitura Municipal de Chapecó

010 Prefeitura Municipal de Concórdia

011 Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes

012 Prefeitura Municipal de Frei Rogério



013 Prefeitura Municipal de Garopaba

014 Prefeitura Municipal de Imbituba

015 Prefeitura Municipal de Iraceminha

016 Prefeitura Municipal de Joaçaba

017 Prefeitura Municipal de José Boiteux

018 Prefeitura Municipal de Laguna

019 Prefeitura Municipal de Lauro Müller

020 Prefeitura Municipal de Luzerna

021 Prefeitura Municipal de Major Gercino

022 Prefeitura Municipal de Maracajá

023 Prefeitura Municipal de Monte Carlo

024 Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça

025 Prefeitura Municipal de Ouro

026 Prefeitura Municipal de Pescaria Brava

027 Prefeitura Municipal de Ponte Alta

028 Prefeitura Municipal de Porto União

029 Prefeitura Municipal de Pouso Redondo

030 Prefeitura Municipal de Rio das Antas

031 Prefeitura Municipal de São João do Sul

032 Prefeitura Municipal de São José do Cerrito

033 Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara

GRUPO 6: Conselheiro Luiz Roberto Herbst

001Prefeitura Municipal de Agrolândia

002Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner

003Prefeitura Municipal de Armazém

004Prefeitura Municipal de Arvoredo

005Prefeitura Municipal de Ascurra

006Prefeitura Municipal de Biguaçu

007Prefeitura Municipal de Campo Alegre

008Prefeitura Municipal de Coronel Freitas

009Prefeitura Municipal de Criciúma



010Prefeitura Municipal de Guaramirim

011Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

012Prefeitura Municipal de Ipuaçu

013Prefeitura Municipal de Itaiópolis

014Prefeitura Municipal de Lacerdópolis

015Prefeitura Municipal de Macieira

016Prefeitura Municipal de Mafra

017Prefeitura Municipal de Modelo

018Prefeitura Municipal de Navegantes

019Prefeitura Municipal de Nova Erechim

020Prefeitura Municipal de Papanduva

021Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros

022Prefeitura Municipal de Rio Fortuna

023Prefeitura Municipal de Rodeio

024Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

025Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul

026Prefeitura Municipal de São João Batista

027Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú

028Prefeitura Municipal de São João do Oeste

029Prefeitura Municipal de Seara

030Prefeitura Municipal de Serra Alta

031Prefeitura Municipal de Vargeão

032Prefeitura Municipal de Videira

GRUPO 7: Conselheiro Cesar Filomeno Fontes

001 Prefeitura Municipal de Angelina

002 Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul

003 Prefeitura Municipal de Balneário Gaivota

004 Prefeitura Municipal de Balneário Rincão

005 Prefeitura Municipal de Bombinhas

006 Prefeitura Municipal de Canelinha

007 Prefeitura Municipal de Canoinhas



- 008 Prefeitura Municipal de Cocal do Sul
- 009 Prefeitura Municipal de Florianópolis
- 010 Prefeitura Municipal de Fraiburgo
- 011 Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste
- 012 Prefeitura Municipal de Ibicaré
- 013 Prefeitura Municipal de Içara
- 014 Prefeitura Municipal de Jaborá
- 015 Prefeitura Municipal de Jupiá
- 016 Prefeitura Municipal de Lages
- 017 Prefeitura Municipal de Meleiro
- 018 Prefeitura Municipal de Morro Grande
- 019 Prefeitura Municipal de Nova Veneza
- 020 Prefeitura Municipal de Otacílio Costa
- 021 Prefeitura Municipal de Paraíso
- 022 Prefeitura Municipal de Passo de Torres
- 023 Prefeitura Municipal de Penha
- 024 Prefeitura Municipal de Piratuba
- 025 Prefeitura Municipal de Planalto Alegre
- 026 Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio
- 027 Prefeitura Municipal de Rio Rufino
- 028 Prefeitura Municipal de Salto Veloso
- 029 Prefeitura Municipal de Santa Helena
- 030 Prefeitura Municipal de São Bento do Sul
- 031 Prefeitura Municipal de São Bonifácio
- 032 Prefeitura Municipal de Treze Tílias
- 033 Prefeitura Municipal de Vargem
- 034 Prefeitura Municipal de Xavantina

GRUPO 8: Conselheiro José Nei Alberton Ascari

- 001 Prefeitura Municipal de Águas Frias
- 002 Prefeitura Municipal de Aurora
- 003 Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú



004 Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul
005 Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste
006 Prefeitura Municipal de Campos Novos
007 Prefeitura Municipal de Correia Pinto

008 Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho

009 Prefeitura Municipal de Entre Rios

010 Prefeitura Municipal de Formosa do Sul

011 Prefeitura Municipal de Grão Pará

012 Prefeitura Municipal de Ipira

013 Prefeitura Municipal de Irani

014 Prefeitura Municipal de Itapoá

015 Prefeitura Municipal de Ituporanga

016 Prefeitura Municipal de Jaguaruna

017 Prefeitura Municipal de Laurentino

018 Prefeitura Municipal de Lebon Régis

019 Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul

020 Prefeitura Municipal de Marema

021 Prefeitura Municipal de Painel

022 Prefeitura Municipal de Palma Sola

023 Prefeitura Municipal de Passos Maia

024 Prefeitura Municipal de São Domingos

025 Prefeitura Municipal de São Martinho

026 Prefeitura Municipal de Schroeder

027 Prefeitura Municipal de Siderópolis

028 Prefeitura Municipal de Timbé do Sul

029 Prefeitura Municipal de Treviso

030 Prefeitura Municipal de Tubarão

031 Prefeitura Municipal de Tunápolis

032 Prefeitura Municipal de Urupema

033 Prefeitura Municipal de Xanxerê

GRUPO 9: Conselheiro Herneus De Nadal



001Prefeitura Municipal de Abdon Batista

002Prefeitura Municipal de Abelardo Luz

003Prefeitura Municipal de Águas Mornas

004Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista

005Prefeitura Municipal de Antônio Carlos

006Prefeitura Municipal de Arabutã

007Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras

008Prefeitura Municipal de Belmonte

009Prefeitura Municipal de Brusque

010Prefeitura Municipal de Erval Velho

011Prefeitura Municipal de Forquilhinha

012Prefeitura Municipal de Ilhota

013Prefeitura Municipal de Itapema

014Prefeitura Municipal de Jardinópolis

015Prefeitura Municipal de Lontras

016Prefeitura Municipal de Paulo Lopes

017Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

018Prefeitura Municipal de Ponte Serrada

019Prefeitura Municipal de Praia Grande

020Prefeitura Municipal de Rio do Sul

021Prefeitura Municipal de Rio Negrinho

022Prefeitura Municipal de Santa Cecília

023Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

024Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul

025Prefeitura Municipal de São José

026Prefeitura Municipal de Saudades

027Prefeitura Municipal de Taió

028Prefeitura Municipal de Tigrinhos

029Prefeitura Municipal de Tijucas

030Prefeitura Municipal de Três Barras

031Prefeitura Municipal de União do Oeste

032Prefeitura Municipal de Xaxim